

Lei nº 0843/98

Dá denominação a Logradouro Público
e contém outras providências.

O Levo do município de Timoniseia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º) Fica denominada a Rua Antônio Jacinto de Moura, a rua que se inicia na rua Mansur Elias, proxima à residência do Sr. Frei Ambrós da Terra de Vera, Bairro Bom Sucesso, nesta cidade.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simonésia (MG), 06 de maio de 1999.

Prefeitura Municipal de Simonésia

Geraldo Luiz da Terra Pereira

Geraldo Luiz da Terra Pereira
Prefeito Municipal